

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 221099/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **013598/2022 – SMAG**, referente a contratação de Capacitação IN Company – Cursos sobre: A) Contratações Diretas; B) Governança, Compliance e Gestão de Riscos; C) Planejamento, ETP e TR, em favor da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI CNPJ: 13.859.951/0001-62**, pelo valor total de **R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais)**, enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **013598/2022 – SMAG**, com solicitação de origem da **SMAG**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas